Ata da 122ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos dez e sete de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Raimundo Gonçalves da Silva, Dario Lins, drs. Marcio Ribeiro, Afonso Lage, Candido Gomes e do Procurador Regional Eleitoral, dr. José Evangelino de Brito. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Vale Ferreira. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Tribunal concedeu, em prorrogação, cinco dias de licença ao seu Presidente, Des. Alencar Araripe. Concedeu, ainda, o Tribunal ao Des. Raimundo Gonçalves da Silva continuar a substituir o Des. Eduardo de Oliveira até o término da licença ora concedida, ao prorrogação, ao des. Alencar Araripe. Julgamentos Processos relatados pelo des. Eduardo de Oliveira. Cancelamento de inscrição nº 358/51 (anexo ao cancelamento nº 1080) do Distrito Federal. Declararam sem efeito o cancelamento e mandaram remeter o titulo à respectiva zona. Processos relatados pelo des. Raimundo Gonçalves da Silva. Cancelamento de inscrição nº 2254/51 do Sacramento. Mandaram arquivar. 2843, 2867 e 2873/51 da Luz, Santo Antão e Barra. Decretaram o cancelamento. 2849 e 2855/51 de Araripina e Trairi. Mandaram cancelar. Processos

A Granja

relatados pelo dr. Marcio Tibiriçá, digo, pelo dr. Dario Lins. Banalamentos de matrículas nºs 1673, 2506, e 2518/51 de Barueri, Osasco e Quitaúna. Comentaram o julgamento em diligencia. 2512 e 2526/51 de Rio Grande. Não tomaram conhecimento. Processos relatados pelo dr. Marcio Tibiriçá. Banalamentos de matrículas nº 2636 e 2686/51 de São Joaquim da Barra (São Paulo) e Rio Garanhuns. Decretaram o cancelamento. 2689/51 de Ipuã e Icaldas. Decretaram o cancelamentos, exceto quanto ao eleitor alvaro Inocencio e ao Coronel Roberto Cesar Lopes. 2297/51 de Cruz Alta. Comentaram o julgamento em diligencia. 2088/51 de Santa Barbara. Mandaram arquivar. Processos relatados pelo dr. Marcio Tibiriçá, digo, dr. Afonso Lages. 490/51 de Garanhuns. Mantiveram o cancelamento das matrículas e mandaram recolher o respectivo titulo; expedir-se novo titulo correspondente a matricula regular posterior e cancelada, e em seguida remeter o expediente à Procuradoria. 2659/51 de Belem. Mandaram retificar-se o acordão anterior. 2778/51 de Cruz de Oliveira. Decretaram o cancelamento. 2787 e 2802/51 de Cruz de Oliveira e Santa Rosa. Comentaram o julgamento em diligencia. Processos relatados pelo dr. Candido Mendes. Banalamento de matrícula nº 2643/51 de Cruz Alta. Mandaram

daram parecer e remeter os autos à Procuradoria. 2865, 2871, 2877 e 2895/51 de Goiás, Evaristo, Ernesto Alfredo de Oliveira e Bahia. Declararam os cancelamentos. Foram adiados devido a ausência do Relator os seguintes processos de cancelamento de inscrição 2842 2866, 2872, 2878 e 2896/51 de Araguari; Bahia, Machado, Ernesto Alfredo de Oliveira e Instituto Federal. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente mandou encerrar a sessão e, para constar, eu, Jair Cardoso Faz Lima, Substituto do Secretário, lavrei a presente ata.

Edmundo de Menezes Fonseca.